



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

PORTARIA FD-014/2019, de 03 de abril de 2019

Altera a Portaria FD-011/2019, de 1º de abril de 2019.

O Diretor da Faculdade de Direito, de acordo com o que estabelece o art. 234 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 8º da Portaria FD-011/2019 passando a constituir da seguinte forma a mesa receptora e apuradora: Professora Associada Ana Maria de Oliveira Nusdeo (presidente), auxiliada pelas funcionárias Rosana Midori Yachimori Hashimoto (Assistente Acadêmico), Iris Maria Nunes Fraga (Apoio Acadêmico) e Priscila Shinzato da Silva (secretária).

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 03 de abril de 2019.


Flávio de Azevedo Marques Neto
Diretor